revogadas as disposições em contrário.

Adolpho Alvarez Neto
Presidente da Câmara Municipal

.-.-.-

ARTIGO 1º:Fica outorgado à COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E TELEFONIA RURAL,de São João da Boa Vista,o Título de Utilidade Pública,pelos serviços que vem prestando à Zona Rural do Município
ARTIGO 2º:Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,-revolgadas as disposições em contrário.

ADOLPHO ALVAREZ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

.-.-.-